



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 121/2022
Data Processo: 11/05/2022

Fornecedor: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

CPF/CNPJ: 15.453.449/0001-82

Endereço: URANO

Cidade: Belo Horizonte

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de serviço de manutenção corretiva de ferramenta de resgate veicular (cilindro expansor marca Holmatro) pertencente ao quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, e compra de Suporte Holmatro para Cilindro Compacto e Leve, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Serviço de manutenção corretiva em cilindro a bateria Pentheon PTR50	6.750,00	6.750,00
2	1,000	UN	Suporte para cilindros HRS 22 Ram	2.310,00	2.310,00
				Total:	9.060,00

Valor da despesa: R\$ 9060,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

o equipamento em questão é de fundamental importância para o atendimento a ocorrências de resgate veicular no desencarceramento de vítimas presas às ferragens. Houve danificação do referido equipamento durante uma ocorrência, no qual o cilindro expansor foi danificado furando o reservatório interno, o que interfere na vedação do sistema hidráulico e gera vazamento de óleo. E compra de Suporte Holmatro (que é fornecido somente pela Resgatecnica conforme carta de exclusividade) para ser utilizado como base na sustentação do cilindro em ocorrências, com melhor fixação e proteção do e equipamento.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa Resgatecnica Comercio de Equipamentos de Resgate Eireli é empresa idônea;
Considerando que os valores estão dentro dos praticados no mercado, conforme comprovado por meio de Notas Fiscais presentes nos autos;
Considerando que esta empresa possui declaração de exclusividade da fabricante Holmatro no território nacional para realizar manutenções e fornecer peças de reposição com garantia (conforme declaração de exclusividade em anexo); e
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas Válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.